

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/APARECIDA-SP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2022 / APARECIDA-SP**

A ANAESP- ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAUDE E POLITICAS PUBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, torna público que fará realizar o Processo Seletivo para formação de cadastro reserva nos termos e condições que especifica para a Rede Municipal de Atenção Básica, Média Complexidade e Assistência Farmacêutica do Município de Aparecida/SP.

As inscrições estarão abertas e deverão ser realizado através do enfeço eletrônico, e-mail processoseletivo.aparecida@anaesp.org.br **NO TÍTULO DO EMAIL INDICAR A VAGA PRETENDIDA** ou entregue presencialmente no Centro de Enfrentamento ao Covid-19, localizado na rua: Chico Palma, s/nº, bairro Santa Terezinha – Aparecida/SP, **pelo período do dia 28 de Março até o dia 01 de Abril de 2022 das 09:00 às 12:00 horas, para contratação de imediatas das funções que houver necessidades os curriculos serão analidados. Para os curriculos entregue após o dia 01 de Abril de 2022 as 12:00 hrs o processo ficara em aberto para cadastro reserva das funções descritas abaixo até o dia 15 de Junho de 2022 as 12:00 hrs.**

Estes ficarão incluídos no cadastro reserva, a critério da ANAESP.

Aparecida/ SP, 28 de março de 2022.

**ANAESP- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO,
SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/APARECIDA-SP

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	JORNADA
ENFERMEIRO	SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRF	40H/S
TEC.ENFERMAGEM	FORMAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E INSCRIÇÃO NO COREN	40H/S
FISIOTERAPEUTA	SUPERIOR COMPLETO INSCRIÇÃO NO CREFITO	40H/S
PSICOLOGO	SUPERIOR COMPLETO INSCRIÇÃO NO CRP	40H/S
FARMACÊUTICO	SUPERIOR COMPLETO INSCRITA NO CRF	40H/S
AUX.FARMACIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H/S
MONITOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	CURSO DE MONITOR ARTE E EDUCAÇÃO	40H/S
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H/S
AUX. DE SAÚDE BOCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40H/S
ENFERMEIRO(PROGAMA IST)	SUPERIOR COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CRF	40H/S
TERAPUTA OCUPACIONAL	SUPERIOR COMPLETO INSCRIÇÃO NO CREFITO	40H/S
CIRURGIÃO DENTISTA	SUPERIOR COMPLETO INSCRIÇÃO NO CRO	40 H/S
DENTISTA	SUPERIOR COMPLETO INSCRIÇÃO NO CRO	40 H/S

CRITÉRIOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE INSCRITOS

- a) Análise de currículo – essa fase visa o conhecimento do histórico profissional do candidato e as informações serão confrontadas com os documentos apresentados.
- b) Deve haver no currículo a especificação do tempo de serviço do concorrente em cada unidade trabalhada, bem como a quantidade de horas/curso para fins de avaliação.
- c) A entrevista poderá ocorrer de acordo com as necessidades apresentadas pela Anaesp;
- d) A Anaesp só contratará profissionais que comprovem o seguinte:
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com o título devidamente revalidado nos termos da legislação em vigor;
 - Ter idade mínima de 18 anos;
 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - Possuir o perfil e os requisitos estabelecidos para a vaga, bem como, a escolaridade exigida para o cargo;
 - Apresentar outras documentações posteriormente exigidas;
 - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser pessoa com necessidade especial incompatível com o exercício das funções referentes ao cargo concorrido;
 - Possuir, se for o caso, títulos estrangeiros somente validados nos termos da legislação em vigor;
 - Possuir no mínimo 6 (seis) meses de experiência na área.
 - Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente edital, especialmente em caso

Site: anaesp.org.br e-mail: anaesp@anaesp.org.br CNPJ 02.954.994/0001-00.

Alameda Rio Negro, 1030, escritório 206 – Alphaville – Barueri/SP

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022/APARECIDA-SP
deconvocação para contratação, apresentando-se no prazo estipulado, sob pena de ser considerado (a) desistente do processo seletivo.

- O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.
- O candidato que não realizar ou não obedecer alguma fase de processo de seleção será desclassificado.

- A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato a ser considerado para o processo, servindo para o cadastro de candidatos potencialmente aptos.
- O candidato selecionado será apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que a **ANAESP** poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de interesse interno, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.